Resolução 01/2013

Assunto: Ação Afirmativa

A partir da seleção para turma 2014 do curso de mestrado oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), serão adotadas duas linhas de ação afirmativa, conforme segue:

1. Candidatos indígenas

Os candidatos autodeclarados como indígenas, interessados em pleitear vaga em curso oferecido pelo PPGA/UFPel podem se candidatar apresentando a seguinte documentação:

- Cópia de diploma da graduação;

- Currículo Lattes devidamente documentado;

- Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGA/UFPel, com a apresentação das razões da candidatura, indicação da disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso, assinada pelo candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;

- Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena, podem ser anexados, tais como: documentos como carteira de identificação emitida pela FUNAI, carta da comunidade onde reside e/ou de alguma organização indígena. Nenhum destes documentos, contudo, será considerado, em princípio, indispensável.

A quantidade de vagas para indígenas será estipulada conforme a demanda em cada seleção, cujo número que poderá variar de acordo com a procura em função de decisão do colegiado do PPGA/UFPel.

2. Candidatos negros

Candidatos autodeclarados como negros, interessados em pleitear vaga em curso oferecido pelo PPGA/UFPel podem se candidatar de acordo com a seguinte sistemática:

No ato da inscrição para a seleção, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da política de acesso afirmativo ao PPGA/UFPel destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da política de acesso afirmativo ao PPGA/UFPel.

Os candidatos que decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

Como de hábito, a atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

Finalmente, propõe-se que esta sistemática tenha um prazo de validade inicial de quatro anos, isto é, valerá para a seleção realizada para as turmas relativas aos anos de 2014, 2015 e 2016. Ao fim desse período, deverá passar por um processo de avaliação com vistas á decidir por sua manutenção, modificação ou supressão. Ao mesmo tempo, deve ser objeto de avaliações anuais visando seu aprimoramento progressivo.

A resolução foi aprovada pelo colegiado do PPG em Antropologia em 07 de junho de 2013.